

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode.

Proc. n. 0300200-76.2016

ALCEU XENOFONTES LENZI, administrador judicial nomeado nos autos da recuperação Judicial de **Serviplas Industria e Comércio de Plásticos Ltda.**, comparece à presença de V.Exa. para dizer que está ciente dos balancetes relativos aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2018, os quais se encontram anexados ao processo, às páginas 2639/2659 e 2670/2690.

Numa análise superficial dos balancetes trazidos aos autos pela Recuperanda, pode o Administrador verificar e concluir que os números neles estampados revelam uma consistente recuperação financeira da empresa.

De fato, os resultados líquidos dos exercícios correspondentes aos meses acima dão conta desse crescimento. Só para se ter uma ideia, enquanto o resultado líquido do período apurado no mês de maio de 2018 foi de R\$ 1.820.037,33, no mês de outubro do mesmo ano tal resultado alcançou a cifra de R\$ 3.026.071,32, ou seja, um aumento superior aos 65% em relação ao mês de maio anterior. Tais números, como se vê, revelam um crescimento progressivo e consistente do faturamento da Recuperanda.

Não fosse só isso, a Recuperanda obteve novamente a concessão de crédito por parte fornecedores que, antevendo sua capacidade de pagamentos, voltaram a lhe dar crédito para a compra de matéria prima.

Cumprе registrar que este Administrador Judicial tem acompanhado e testemunhado o trabalho sério e competente desenvolvido pelo sócio administrador da Recuperanda, Sr. Ideraldo Findeiss, o qual não tem medido esforço para sanear as finanças da empresa, no sentido de leva-la a superar as dificuldades pelas quais ainda está passando.

Neste momento, cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis por ela anexados aos autos.

No mais não há nenhum ato relevante, no âmbito das atividades da empresa que mereça especial destaque.

Por oportuno, dá-se por ciente acerca das habilitações de crédito de fls. 2629/2637, 2660/2663 e 2664/2666.

Blumenau/Pomerode, 05 de fevereiro e 2019

Alceu Xenofontes Lenzi
Administrador Judicial